



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2025/2028
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1812/2025

Buritinópolis – GO, 13 de janeiro de 2025.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Raimunda Maria da Conceição Machado, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Buritinópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 488/2025, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 018/2005, de 18 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Raimunda Maria da Conceição Machado**, CPF: 534.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de professor N-III, referência "J", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 133.654,69 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 6.632,99 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)**; **adicional de titulação 30% R\$ 1.989,90 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**; **adicional por tempo de serviços (quinqüênio) 5 de 5% R\$ 1.658,24 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**; totalizando o valor de **R\$ 10.281,13 (dez mil, duzentos e oitenta e um reais e treze centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA
Prefeita Municipal

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita
Buritinópolis - GO